



INDICAÇÃO Nº 052/2023

O Vereador que abaixo subscrevem, com fulcro no artigo 137 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, encaminha ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a presente **INDICAÇÃO**:

- Indica ao Poder Executivo a implementação de Curso Pré-Vestibular/ENEM para os jovens do nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Indico ao Poder Executivo e ao setor responsável a realização de um estudo para implementação de curso pré-vestibular/ENEM popular destinado aos alunos do nosso município.

Esta indicação visa dar melhores condições de preparo aos estudantes nesta importante etapa acadêmica, viabilizando a sua inserção às universidades públicas e privadas.

Congonhal, 02 de março de 2023.

Lucas Santos Carvalho
LUCAS SANTOS CARVALHO
Vereador- União Brasil (UNIÃO)

Ao Exmo. Sr.
Moisés Ferreira Vaz
Prefeito do Município de Congonhal/MG

PROTOCOLADO EM 02/03/2023
HORA: 14:00 LIVRO: 02
FOLHA: 47 Nº: 02/2023
[Assinatura]
Assistente Administrativo